



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ
Divisão de Cerimonial - DCe

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de profissionais/empresa do setor artístico para a realização de números musicais nas solenidades a serem realizadas por esta Casa, cuja proposta de serviço seja, além do canto (voz) e violão, a utilização dos instrumentos musicais como violino ou saxofone, pois nosso objetivo é adicionar um toque de maior pompa e magnificência à apresentação, ficando assim uma alternância que trará dinâmica à rotina das solenidades:

Item	Descrição	Quantidade prevista	Unidade de Medida
1	Apresentação musical violino ou saxofone	12	Apresentação
2	Apresentação musical voz e violão	20	Apresentação

Calendário das Solenidades		Data provável do evento
1	Sessão Solene Dia Internacional da Mulher	12/03/2026
2	Sessão Solene Dia Internacional do Escotismo	23/04/2026
3	Sessão Solene Dia do Artista Plástico	14/05/2026
4	Sessão Solene alusiva ao dia do Enfermeiro	21/05/2026
5	Sessão Solene Dia do Pastor	11/06/2026
6	Sessão Solene Dia do Bombeiro Militar	25/06/2026
7	Sessão Solene Emancipação Político Adm. de Volta Redonda	23/07/2026
8	Sessão Solene comemorativa ao Dia do Comerciante	28/07/2026
9	Sessão Solene em comemoração ao Dia do Advogado	13/08/2026
10	Sessão Solene de Outorga da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo	27/08/2026
11	Sessão Solene em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física	03/09/2026
12	Sessão Solene em homenagem ao Dia do Administrador	10/09/2026
13	Sessão Solene Diócler Simões	17/09/2026
14	Sessão Solene em comemoração ao Dia do Contador	24/09/2026
15	Sessão Solene São Francisco de Assis	08/10/2026
16	Sessão Solene Dom Waldir Calheiros	13/10/2026
17	Sessão Solene comemorativa ao Dia do Professor	15/10/2026
18	Sessão Solene Funcionário Público Destaque	29/10/2026
19	Dia do Técnico de Radiologia	05/11/2026
20	Sessão Solene entrega de Diplomas 09 de novembro	12/11/2026
21	Sessão Solene Proclamação da República	19/11/2026

22	Sessão Solene Dia Nacional da Consciência Negra	26/11/2026
23	Solenidade requerida por Vereador	A definir
24	Solenidade requerida por Vereador	A definir
25	Solenidade requerida por Vereador	A definir
26	Solenidade requerida por Vereador	A definir
27	Solenidade requerida por Vereador	A definir
28	Solenidade requerida por Vereador	A definir
29	Solenidade requerida por Vereador	A definir
30	Solenidade requerida por Vereador	A definir
31	Solenidade requerida por Vereador	A definir
32	Solenidade requerida por Vereador	A definir

O quantitativo acima foi realizado por estimativa anual e serve apenas como base para a presente contratação, não ficando a Câmara Municipal obrigada a utilizar o total da planilha.

A não utilização da quantidade total acima informado não gera direito de indenização à contratada e nem acarretará quaisquer custos extras à contratante.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação profissionais/empresa do setor artístico para a realização de números musicais nas solenidades a serem realizadas por esta Casa, tendo em vista que a Câmara Municipal de Volta Redonda, no exercício de suas atribuições, realiza eventos de variadas formas e destinações, dentre os quais estão incluídas as Sessões Solenes, que são eventos destinados a prestar homenagens a diversas personalidades que se destacaram por inúmeros motivos. Portanto, com o intuito de adicionar um toque de maior pompa e magnificência às solenidades, torna-se necessária a contratação de tais serviços.

ATRIBUIÇÕES

- O profissional/empresa deverá apresentar em cada solenidade no mínimo 03 (três) músicas, sendo essas previamente acordadas com a Divisão de Cerimonial, ocasião em que será definido qual tipo de apresentação será realizada (voz e violão, saxofone ou violino);
- O profissional/empresa que irá prestar os serviços deverá se apresentar à Divisão de Cerimonial no dia do evento, com no mínimo 60 minutos de antecedência ao horário indicado para o início da solenidade;
- O profissional/empresa envolvido na contratação deverá permanecer no dia e local do evento pelo tempo que for necessário (em média, 06 horas);



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ
Divisão de Cerimonial - DCe

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na solicitação.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento dos produtos.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Condições de pagamento

O profissional/empresa contratado deverá apresentar Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, no primeiro dia útil de cada mês, constando na mesma os eventos ocorridos no mês anterior, devendo ser preenchida de forma analítica.

O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela contratada, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Cerimonial.

SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

OBSERVAÇÕES

Após assinatura do contrato, o profissional/empresa receberá da Divisão de Cerimonial o calendário de solenidades, podendo o mesmo sofrer alterações à critério da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ
Divisão de Cerimonial - DCe

Caso ocorram alterações, a Divisão de Cerimonial fica incumbida de avisar ao contratado sobre as mudanças ocorridas no calendário, com no mínimo 48 horas de antecedência, para que o mesmo possa se organizar.

É de praxe que as solenidades ocorram no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, sito à Avenida Lucas Evangelista, nº 511 – Aterrado – Volta Redonda/ RJ – CEP: 27215-630, entretanto, a Mesa Diretora pode, a qualquer momento, definir novo local para realização do evento, sendo o mesmo informado com antecedência ao contratado.

Vaviane Gomes de Assis Rodrigues
Chefe da Divisão de Cerimonial
Matr: 1050